



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Educacional e
Cultural de Radiodifusão de São
José do Rio Preto para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
José do Rio Preto, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 10.510, de 19 de setembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária Educacional e Cultural de
Radiodifusão de São José do Rio Preto para executar, por
10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio
Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2025.

Deputado MARANGONI
Relator

